



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 11 de abril de 2023

Ofício Digital Nº: 673/2023

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 562/2023

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a., que este Legislativo aprovou no **dia 04/04/2023**, a **Indicação Nº562/2023**, cuja autoria coube à **Vereadora Iza Vicente Carvalho Camargo**, solicitando que através do órgão competente da Administração municipal, promova a **construção de banheiro público e fraldário**, na Praia dos Cavaleiros.

Justificativa: O Mandato Iza Vicente, reafirmando seu compromisso com a população Macaense e visando a promoção do bem-estar do munícipes, indica a construção de banheiro e fraldário público na Praia dos Cavaleiros, considerando se tratar de uma das áreas mais comuns de lazer do Município, frequentada por centenas de famílias, onde atualmente conta com apenas banheiros dos restaurantes da orla.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)